



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 218/2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

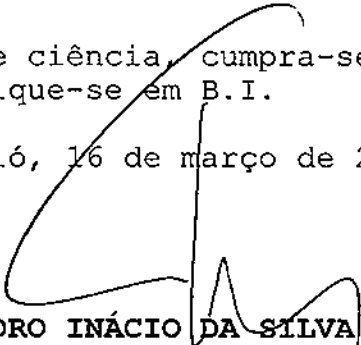
Considerando a fruição de férias da Juíza Adriana Maria Câmara de Oliveira Lima, no período de 26.4 a 25.5.2016,

R E S O L V E

INTERROMPER, no período de 26.4 a 25.5.2016, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 1338/2015, que designou a Exma. Sra. **ADRIANA MARIA CÂMARA DE OLIVEIRA LIMA**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar nas atividades jurisdicionais da 8ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Maceió, 16 de março de 2016.


PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente